

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.512/2018

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **RONALDO JOSE PRIORI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RONALDO JOSE PRIORI**, portador da Cédula de Identidade RG 4.254.317-9-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 685.361.789-49, nomeado em 22 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 45 (quarenta e cinco) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 068/2018, no período de 23 de outubro de 2018 a 06 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Novembro 1918
DE Nº 11.423
UMUARAMA 28 11 1918
Rosângela Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS